

**PORTARIA Nº 1.572/2023**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE  
RESOLUÇÃO EXARADA PELO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro  
de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições delegadas através do  
Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022,  
tendo em vista o que consta no Decreto nº  
27.665, de 10 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 239**,  
datada de 24 de julho de 2023, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2023.

**MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**





Instituído pela Lei Municipal nº5174, de 25.05.2001, alterada pela Lei nº7053, de 29.08.2014  
Rua Agripino de Oliveira Nº 60 – Independência – Cachoeiro de Itapemirim  
Tel: (28) 3511 2219

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA**

### ***RESOLUÇÃO Nº 239, de 24 de Julho de 2023***

#### **APROVA O EDITAL/FIA/2023 NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONSEMCA**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, por decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 24 de julho de 2023 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Edital do FIA - Fundo da Infância e Adolescência de 2023 no CONSEMCA – Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ANA PAOLA MARIANO VIANA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente